



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 49/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-00020989/2019-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**, na qualidade de Delegado-Geral em exercício, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 00.545.482/0001-65, sediada no SIG Quadra 1, Lote 725, Parte A - Zona Industrial Brasília / DF CEP: 70.610-410, Telefone: (61) 3322-3200, E-mail: hebe@nwi.com.br, representada por **MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES**, CPF nº 462.430.541-87, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 4382/2021-Ass.DAG (67105996 -SEI) e Despacho (67110631 -SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 04 de agosto de 2021.

Pelo Distrito Federal:

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Delegado-Geral (em exercício)

Pela Contratada:

MARCOS ANDRE FIGUEIREDO CHAVES
Representante Legal - Comercial
Marcos André Figueiredo Chaves
Diretor
RG: 934.277 SSP/DF

Testemunhas:

KÁTIA GONÇALVES NUNES
RG Nº 1.635.016 - SSP/DF
CPF Nº 712.726.721-20

JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15